

**DECRETO Nº 014/2017.**  
**DE: 31 DE MARÇO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO DECRETO Nº 013/2017 DE 28/03/2017 QUE “HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT**, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com os Art.71, incisos II, IV e VIII c/c artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a constatação da existência de erro formal no edital de divulgação de resultado das notas do curso introdutório para o cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde no processo seletivo público nº 001/2017;

Considerando ainda a obrigatoriedade de agir em face do conhecimento da existência de eventuais irregularidades na administração pública municipal ;

Considerando ainda que a administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica anulado o Decreto nº 013/2017 de 28 de março de 2017 que “dispõe sobre homologação do resultado do Processo Seletivo Público de Santo Antônio do Leste”.

**Artigo 2º** - Os membros da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Público nomeados pela Portaria nº 095/2017 de 02/01/2017 deverão realizar os procedimentos para retificação dos atos publicados indevidamente, garantido o direito a todos os candidatos.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 31 DE MARÇO DE 2.017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e publicada no Diário Oficial dos Municípios e por afixação em locais públicos de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.**

**RONALDO MARTINS DE AMORIM  
GERENTE DE CIDADE**